

CLIENTE

FICHA TÉCNICA INFORMATIVA

A Elementos de Identificação		
1 Identificação da Instituição Financeira		
1.1	Denominação	Banco Comercial do Huambo, S.A.
1.2	Endereço	Av. da Independência nº 11-13 Huambo - Angola
1.3	Contactos	Telefone: + 244226431340 E-mail: geral@bch.co.ao

2 Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)		
2.1	Denominação	N.A.
2.2	Endereço	N.A.
2.3	Contactos	N.A.

3 Data da FTI		
13 de Maio de 2024		

B Descrição das principais características do produto		
1 Tipo de Crédito		
1.1	Designação Comercial do Produto	Crédito adiantamento de salário 3 meses
1.2	Categoria	Crédito a Particulares

2 Montante total do Crédito		
O montante máximo para a concessão de um crédito adiantamento de salário 3 meses é o equivalente a 100% do salário líquido do cliente, com limite máximo de atribuição de crédito em AKZ ao equivalente de 2.000 USD.		

3 Condições de utilização		
O cliente deve ter uma relação jurídico-laboral com a entidade patronal há pelo menos 6 meses e o vínculo contratual deve ter uma maturidade de pelo menos 6 meses O crédito será disponibilizado após a aceitação pelo Cliente e pelo Banco das condições contratuais, mediante a apresentação do contrato devidamente assinado e autenticado pelo notário. A disponibilização do valor do crédito é efectuada pelo valor integral de uma só vez.		

4 Duração do contrato (meses)		
O contrato terá uma duração máxima de 3 meses e não será renovado automaticamente.		

5 Reembolso do crédito		
5.1	Modalidade do reembolso	Normal
5.2	Regime de prestações	Prestações Constantes
5.3	Montante da prestação	$P = [(1+i)^n \times i] / [(1+i)^n - 1]$, em que P - prestação, D - Valor do Empréstimo, i - taxa e n - tempo. (Em anexo o plano financeiro para o montante solicitado)
5.4	Número de prestações (se aplicável)	Nº de prestações máxima - 3 meses
5.5	Periodicidade da prestação	Mensal
5.6	Imputação (se aplicável)	N.A.

6 Contrato collgado (se aplicável)		
6.1	Bem ou serviço	N.A.
6.2	Preço a pronto	N.A.

7 Garantias		
Garantias Obrigatórias	Aval e Consignação de rendimentos	
Garantias Negociáveis	Cativo em depósitos ou títulos	
Nota: O Banco Comercial do Huambo reserva-se no direito de solicitar outras garantias.		

8 Reembolso antecipado		
8.1	Comissão de reembolso antecipado	Reembolso Antecipado Parcial - 1,40% sobre o valor do reembolso efectuado Reembolso Antecipado Total - 2,80% sobre o valor do reembolso efectuado
8.2	Condições de exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao cuidado do Banco Comercial do Huambo em papel ou noutro suporte duradouro.

C Custo do Crédito

1 Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1.	TAN	[15,34%] <i>Calculada para um montante de 834.060,00 AOA e por um período de 3 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas.</i>
1.2	Regime de taxa de juro	Variável
1.3	Taxa de juro fixa	N.A.
1.4	Taxa de juro fixa contratada	N.A.
1.5	Indexante	LUIBOR 1 Mês A LUIBOR é uma taxa de juro baseada nas taxas de juro das operações de cedência de liquidez, em moeda nacional, de fundos não garantidos, realizadas entre bancos para a maturidade de 1 dia (overnight), e pela informação prestada pelos mesmos sobre as taxas de juro oferecidas e aceites para maturidades de 30 dias a 360 dias. A LUIBOR é calculada para as maturidades das operações de 1 até 360 dias e é divulgada diariamente pelo BNA (www.bna.ao)
1.6	Spread base	7% a.a
1.7	Spread base contratado	7% a.a
1.8	Outras Componentes	N.A.

2 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG: [26,49%]	
Calculada para um montante de 834.06,00 AOA e por um período de 3 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas.	

3 Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

3.1	Valor total dos encargos	Para um montante de 834.060 AOA e por um período de 3 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas, o valor total de encargos é de 32.758,76 AOA												
3.2	Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Calculada para um montante de 834.060 AOA e por um período de 3 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas: <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">*Juros</td> <td style="text-align: right;">21 414,42 AOA</td> </tr> <tr> <td>*Comissão de abertura</td> <td style="text-align: right;">4 170,30 AOA</td> </tr> <tr> <td>*Comissão de dossier de crédito</td> <td style="text-align: right;">2 085,15 AOA</td> </tr> <tr> <td>Imposto de selo sobre a transferência de utilização para um período inferior a 12 meses - 0,5%</td> <td style="text-align: right;">4 170,30 AOA</td> </tr> <tr> <td>*Imposto Selo sobre juros</td> <td style="text-align: right;">42,83 AOA</td> </tr> <tr> <td>*IVA sobre comissões</td> <td style="text-align: right;">875,76 AOA</td> </tr> </table>	*Juros	21 414,42 AOA	*Comissão de abertura	4 170,30 AOA	*Comissão de dossier de crédito	2 085,15 AOA	Imposto de selo sobre a transferência de utilização para um período inferior a 12 meses - 0,5%	4 170,30 AOA	*Imposto Selo sobre juros	42,83 AOA	*IVA sobre comissões	875,76 AOA
*Juros	21 414,42 AOA													
*Comissão de abertura	4 170,30 AOA													
*Comissão de dossier de crédito	2 085,15 AOA													
Imposto de selo sobre a transferência de utilização para um período inferior a 12 meses - 0,5%	4 170,30 AOA													
*Imposto Selo sobre juros	42,83 AOA													
*IVA sobre comissões	875,76 AOA													
3.2.1	Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	0,50% sobre o valor do crédito contratado												
3.2.2	Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	N.A.												

3.2.3	Anuidades (se aplicável)	N.A.
3.2.4	Seguros exigidos (se aplicável)	N.A.
3.2.5	Impostos (se aplicável)	IVA 14% sobre comissões e IS de 0,3%, 0,4% ou 0,5% sobre a transferência de utilização (prazos <1ano, entre 1 a 5 anos, >5 anos)
3.2.6	Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)	N.A.
3.2.7	Custos conexos (se aplicável)	N.A.
	(i) Custos com contas de depósito à ordem	N.A.
	(ii) Custos com meios de pagamento	N.A.
	(iii) Outros custos	N.A.
	(iv) Condições de alteração dos custos	N.A.

4 Contratos acessórios exigidos (se aplicável)		
4.1	Seguros exigidos	N.A.
4.1.1	Coberturas mínimas exigidas	N.A.
4.1.2	Descrição	
	(i) Custos com contas de depósito à ordem	N.A.
	(ii) Periodicidade de pagamento	N.A.
	(iii) Prémio de seguro previsível	N.A.
	(iv) Outros custos de seguro	N.A.
4.2	Outros contratos exigidos	N.A.

5 Vendas associadas facultativas (se aplicável)		
N.A.		

6 Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)		
Para um montante de 834.060 AOA e por um período de 3 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas, o valor total de encargos é de 32.758,76 AOA		

7 Custos notariais (se aplicável)		
Custo com a autenticação do contrato e assinaturas+ Imposto Selo. Estes serviços são a cargo do cliente e dependem do notário em que é realizado o serviço.		

8 Custos por falta de pagamento		
8.1	Taxa de juro de mora	4,00%
8.2	Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Em caso de mora, total ou parcial do mutuário no reembolso do capital, no pagamento de juros ou de qualquer outra quantia devida, poderá o BANCO aplicar, sobre a quantia em mora e durante o prazo em que ela perdurar um acréscimo de 4% ao ano.
8.3	Outros encargos (se aplicável)	N.A.
8.4	Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> - Em caso de Incumprimento, o BANCO reserva-se a faculdade de capitalizar juros remuneratórios correspondente a um período não inferior a seis meses e moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida, passando aquele a seguir todo o regime. - Sempre que em razão da mora, o Banco exija o pagamento imediato de todo o montante em dívida do empréstimo, o agravamento da taxa de juro incidirá sobre aquele montante e será aplicado a contar da data da carta em que tal exigência seja comunicada ao mutuário. - Em caso de incumprimento por causa imputável ao mutuário, o BANCO pode alterar a taxa de Spread aplicada a este Contrato, até ao máximo de 8% e a aplicar às prestações vincendas. - Comunicação da situação de incumprimento à Central de Responsabilidades de Crédito.

D Outros aspectos jurídicos	
1 Direito de revogação	O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito de contratos de crédito.
2 Rejeição do pedido	O cliente deve ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.
3 Cópia do contrato	O cliente tem direito a obter gratuitamente uma cópia do contrato de crédito assinado.
4 Outros	O montante total das prestações mensais dos empréstimos do cliente particular, incluindo a prestação decorrente do empréstimo que pretende contratar e as prestações de outros créditos que suporte, não deve exceder 40% (quarenta por cento) do seu rendimento líquido, de acordo com a legislação em vigor.
5 Data e Prazo das condições da FTI	As informações contidas nesta ficha técnica são válidas na presente data, excepto no caso de alterações legislativas ou regulamentares ou de acontecimentos fortuitos ou de força maior. As condições apresentadas ao cliente podem ser alteradas em Comité de Crédito.